



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a inclusão de meta no PPA, LDO e a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município.

Art. 1º Autoriza a inclusão de meta no PPA – 2026/2029 (Lei nº 1.624/2025), LDO - 2026 (Lei nº 1.628/2025) e a abrir crédito especial no Orçamento do Município – 2026 (Lei 1.634/2025).

Art. 2º - Fica inserido no PPA – 2026/2029 (Lei nº 1.624/2025), e na LDO - 2026 (Lei nº 1.628/2025), as metas constantes em Anexo, que são parte integrantes da presente Lei.

Art. 3º - Fica autorizado à abertura de crédito especial no orçamento do Município Lei nº. 1.634, de 05 de novembro de 2025, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender as seguintes dotações:

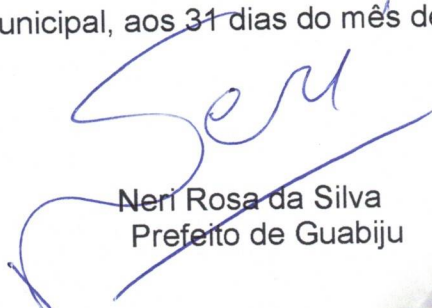
0501 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito	
0501.16122.0008.2077 – Cercamento de terrenos e prédios públicos	
339030 – Material de consumo.....	R\$ 60.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.....	R\$ 20.000,00

Objetivo: Garantir a segurança do patrimônio com o cercamento dos terrenos e prédios, conservando a infraestrutura física e a estética das edificações da administração do município.

Art. 4º - O crédito aberto no artigo terceiro será coberto em igual valor pelo Superávit do exercício anterior... R\$ 80.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 dias do mês de julho de 2026.


Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Guabiju, 31 de julho de 2026.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores
Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências,
vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 33/2026, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo incluir metas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do município.

A iniciativa 277, que está sendo criada, conforme anexos aos Projeto de Lei, diz respeito a previsão de despesas para com cercamento dos Terrenos e Prédios Públicos, que não estavam originariamente previstas e se faz necessária, motivando desta forma o encaminhamento do presente Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju



PPA - Plano Plurianual 2026 - 2029

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Ação: 277 - Cercamento dos Terrenos e Prédios Públicos

Programa: 0008 Edificações Públicas
Diagnóstico: O prédio do centro administrativo municipal, encontra-se em estado razoável de conservação, necessitando de pintura externa. O Município necessita de uma área coberta para abrigo dos veículos da administração. A necessidade de uma área maior para ampliação o parque de máquinas, uma vez que o local atual está próximo da escola e do auditório, tornando inseguro para alunos e pedestres. Preservação do Patrimônio Público.
Diretrizes: Melhorar e manter prédio do centro administrativo. Construção de uma area coberta para os veículos da administração. Aquisição e construção da garagem para o parque de máquinas.Manter o Patrimônio público.
Tipo de Programa: Programa Finalístico
Base Legal:

Iniciativa: 277 Cercamento dos Terrenos e Prédios Públicos					
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
Função: 16 Habitação					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Tipo de Iniciativa: Atividade					
Objetivos: Zelar pelo patrimônio Público - cercando os bens imóveis municipais, delimitando a propriedade pública frente aos imóveis privados confinantes, evitando litígios de divisas e consolidando o planejamento dos locais.					
Produto: Patrimônio Conservado		Unidade de Medida: UN		Valor Global: 0,00	
		Prazo de Execução: Contínua			
Meta:					
Base Legal:					
Fonte	2026	2027	2028	2029	Total
500/CO INFORMADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Ação: 27701 - Cercamento dos Terrenos e Prédios Públicos

Programa: 0008 Edificações Públicas
Diagnóstico: O prédio do centro administrativo municipal, encontra-se em estado razoável de conservação, necessitando de pintura externa. O Município necessita de uma área coberta para abrigo dos veículos da administração. A necessidade de uma área maior para ampliação o parque de máquinas, uma vez que o local atual está próximo da escola e do auditório, tornando inseguro para alunos e pedestres.
Diretrizes: Melhorar e manter prédio do centro administrativo. Construção de uma area coberta para os veículos da administração. Aquisição e construção da garagem para o parque de máquinas.
Base Legal:

Iniciativa: 27701 Cercamento dos Terrenos e Prédios Públicos			
Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL			
Função: 16 Habitação			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Zelar pelo patrimônio Público - cercando os bens imóveis municipais, delimitando a propriedade pública frente aos imóveis privados confinantes, evitando litígios de divisas e consolidando o planejamento dos locais.			
Produto: Patrimônio Conservado		Unidade de Medida: UN	
		Valor Global: 0,00	
Meta:			
Base Legal:			
Fonte	2026	2027	2028
500/CO INFORMADO	0,00	0,00	0,00